PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1777 de 27.04.07

L E I Nº. 7296/07
DE 11 DE ABRIL DE 2007

Denomina o NEI Vidoca, localizado na Rua Porto Novo no Bairro Jardim Satélite, de "NEI Aladir Maia Ribeiro Gomes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o NEI Vidoca, localizado na Rua Porto Novo no Bairro Jardim Satélite, de "NEI Aladir Maia Ribeiro Gomes".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 045/2007 de autoria do Vereador Dilermando Dié)